



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO n.º 05 / 2006.
Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, Diretor do Jornal da Cidade, o **Título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba na área de Imprensa Jornalística.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, data comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2006.

VEREADOR MARTIM CÉSAR

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2006, de autoria da Verª Myriam Alckmin Ramos Nogueira.

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.